

BOLETIM Nº 20 - DEZEMBRO/1989

REGIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE TV

A APTC/RS e o CODEC (Conselho de Desenvolvimento Cultural do RS), com a colaboração do SATED/RS e principalmente da Diretoria de Desenvolvimento Técnico da FCB, estão promovendo um debate público sobre a regionalização da produção de TV. Será no dia 28 de dezembro, quinta feira, às 20 horas e 30 minutos, no auditório do SESC (av Alberto Bins 665).

O artigo 221 da Constituição do país determina que todas as emissoras de televisão tenham parte de sua produção regionalizada (item III) e aberta à produção independente (item II), "conforme percentuais estabelecidos em lei". Esta legislação complementar começará a ser votada em março.

O tema interessa diretamente a artistas e técnicos, produtores independentes de cinema e vídeo e mesmo trabalhadores de emissoras de TV, para quem a Lei da Produção Regional, uma vez aprovada, pode significar considerável ampliação de mercado de trabalho principalmente fora do eixo Rio São Paulo, onde estão estabelecidas as grandes redes do país.

Já está confirmada a presença do deputado Jorge Alberto Mendes Ribeiro (PMDB/RS), relator da Comissão de Constituição e Justiça do Congresso (CCJ), além de representantes de outros SATEDs do país, das emissoras de TV do estado e da Fundação do Cinema Brasileiro. Ainda estamos aguardando a confirmação dos deputados Antero de Barros (PMDB/MT), Bete Mendes (PMDB/SP) e Lídice da Mata (PCdoB/BA), autores dos três projetos de lei sobre a matéria já encaminhados à CCJ.

No quadro abaixo reproduzimos um estudo comparativo entre os três projetos mais adiantados e ainda um quarto, de autoria do Deputado Maurício Fruet (PMDB/PR). Por uma questão de espaço, tudo está bastante abreviado. No quadro podemos ver, a respeito de cada projeto: que emissoras são atingidas; que porcentagem ou que exigência se estabelece para produção nacional, produção regional e suas subdivisões em relação à programação total da emissora; em que faixa de horário estes programas devem ser exibidos; como o texto da lei define termos essenciais, etc.

DEBATE SOBRE REGIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Local: Auditório do SESC (av Alberto Bins 665)

Data: 28 de dezembro de 1989

Horário: 20 horas e 30 minutos

PROJETO DE LEI DEP. BETE MENDES (PMDB/SP)

ABRANGÊNCIA / Emissoras de rádio e TV

PRODUÇÃO NACIONAL / 60%

FILMES NACIONAIS / 1 longa, 1 curta/média e 1 des.animado por semana

PRODUÇÃO REGIONAL / 30%

PROD.REG.CULTURAL / 30%

TELEDRAMATURGIA REG. / Não especifica

RADIODRAMATURGIA REG. / Não especifica

DANÇA REGIONAL / Não especifica
PROD.REG.JORNALÍSTICA / 2 vezes por dia
COMERCIAIS REGIONAIS / 1 hora por dia
PROD.INDEPENDENTE / Não contempla
FAIXA DE HORÁRIO / das 14 às 24 hs
DEF. PRODUÇÃO REGIONAL / Feito na região / 50% de pessoal local
DEF. PROGRAMA CULTURAL / Tele rádio / dramaturgia, dança, / teatro, ópera, circo e variedades
DEF. PROG. JORNALÍSTICO / Não define
PRAZO DE ADEQUAÇÃO / 6 meses
FISCALIZAÇÃO / Dentel, depois Conselho de Comunicação Social
PENALIDADES / Multa progressiva; suspensão da programação pelo período desatendido
VALOR DAS MULTAS / 25, 50 e 100% do faturamento comercial do período desatendido
DESTINAÇÃO DAS MULTAS / EBEM ou entidade equivalente (atividades educacionais)

PROJETO DE LEI 2251/89 DEP. LÍDICE DA MATA (PCdoB/BA)

ABRANGÊNCIA / Todas as emissoras em cidades > 300 mil hab / rádio e TV
PRODUÇÃO NACIONAL / Não contempla
FILMES NACIONAIS / 1 filme por semana
PRODUÇÃO REGIONAL / 30%
PROD.REG.CULTURAL / 15%
TELEDRAMATURGIA REG. / 5%
RADIODRAMATURGIA REG. / Não especifica
DANÇA REGIONAL / Não especifica
PROD.REG.JORNALÍSTICA / 15%
COMERCIAIS REGIONAIS / Não contempla
PROD.INDEPENDENTE / Não contempla
FAIXA DE HORÁRIO / Não prevê
DEF. PRODUÇÃO REGIONAL / 50% de pessoal local / residente há dois anos
DEF. PROGRAMA CULTURAL / Shows musicais, programas de auditório, teledramaturgia
DEF. PROG. JORNALÍSTICO / Telejornais, entrevistas, mesas redondas, debates, reportagens ou similares
PRAZO DE ADEQUAÇÃO / 6 meses
FISCALIZAÇÃO / Dentel ou Conselho de Comunicação Social
PENALIDADES / Multa; suspensão da concessão por até 30 dias; cassação / da / concessão
VALOR DAS MULTAS / Não determina
DESTINAÇÃO DAS MULTAS / Não determina

PROJETO DE LEI 1883/89 DEP. ANTERO DE BARROS (PMDB/MT)

ABRANGÊNCIA / Todas as emissoras de rádio e TV
PRODUÇÃO NACIONAL / Não contempla
FILMES NACIONAIS / Não contempla
PRODÇÃO REGIONAL / 50%
PROD.REG.CULTURAL / 50%
TELEDRAMATURGIA REG. / Não especifica
RADIODRAMATURGIA REG. / Não especifica
DANÇA REGIONAL / Não especifica
PROD.REG.JORNALÍSTICA / Não contempla

COMERCIAIS REGIONAIS / Não contempla
PROD.INDEPENDENTE / Não contempla
FAIXA DE HORÁRIO / das 7 às 18 hs (rádio) das 18 às 22 hs (TV)
DEF. PRODUÇÃO REGIONAL / Veicula cultura regional
DEF. PROGRAMA CULTURAL / Não define
DEF. PROG. JORNALÍSTICO / Não define
PRAZO DE ADEQUAÇÃO / 6 meses. Aplicação imediata p/novas concessões
FISCALIZAÇÃO / Contel
PENALIDADES / Multa; suspensão
VALOR DAS MULTAS / NCz\$ 500 a 5000, atualizado conforme a lei
DESTINAÇÃO DAS MULTAS / Não determina

SUBST.PROJ.LEI 3919/89 / DEP. MAURÍCIO FRUET / (PMDB/PR)

ABRANGÊNCIA Todas as emissoras de rádio e TV
PRODUÇÃO NACIONAL / Não contempla
FILMES NACIONAIS / 1 longa e 1 curta/média por semana
PRODÇÃO REGIONAL / 30%
PROD.REG.CULTURAL / 15%
TELEDRAMATURGIA REG. / 5% (emissoras > 10 kW)
RADIODRAMATURGIA REG. / 5% (emissoras > 10 kW)
DANÇA REGIONAL / 1 número por semana
PROD.REG.JORNALÍSTICA / 15%
COMERCIAIS REGIONAIS / Não contempla
PROD.INDEPENDENTE / Não contempla
FAIXA DE HORÁRIO / das 7 às 23 hs; além de 15% da faixa 18 23 hs
DEF. PRODUÇÃO REGIONAL / Realizado no local / 50% de pessoal do estado
DEF. PROGRAMA CULTURAL / Apresentações musicais, espetáculos, teledramaturgia
DEF. PROG. JORNALÍSTICO / "Telejornais, / debates, mesas redondas, / entrevistas, / documentários,
PRAZO DE ADEQUAÇÃO / 6 meses
FISCALIZAÇÃO / Conselho de Comunicação Social
PENALIDADES / Multa; suspensão da concessão por até 30 dias; cassação / da / concessão
VALOR DAS MULTAS / 50% do / faturamento comercial do período desatendido
DESTINAÇÃO DAS MULTAS / 50% para o estado (proj. culturais); 50% para os sindicatos prejudicados